



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº323/2023** **De 07 de novembro de 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 17, de 08 de junho de 2022, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

**I – AFASTAR** a servidora **abaixo**, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 03/11/2023, com base no Ato da Mesa nº 17, de 08 de junho de 2022.

Matrícula	Servidor
3065	MICHELLE GRACIANO CAMPOS TRUNKL MUNIZ

**II – Esta Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Plenário “Mário Scholz”, 07 de novembro de 2023.

Ver. Robertinho do Eleven  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340033003300370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

